



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4435/GR/UFFS/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como coordenadores, gestores e fiscais do Convênio de PD&I 1287/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenadores, Gestores e Fiscais do Convênio de PD&I 1287/2025, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, com a interveniência da UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, para execução do projeto “Internacionalização da Pós-Graduação e Popularização da Ciência”:

**I** - coordenador titular: Joviles Vítório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;

**II** - coordenadora suplente: Samira Peruchi Moretto, Diretora de Pós-Graduação, Siape 1107636;

**III** - gestora titular: Lidiane Tania Ronsoni Maier, Assistente em Administração, Siape 1906033;

**IV** - gestor suplente: Joviles Vítório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;

**V** - fiscal técnico titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;

**VI** - fiscal técnico suplente: Renato Romano, Assistente em Administração, Siape 3212484.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor